



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 042/2017

“Homologa o tombamento do bem cultural denominado Retábulo Franciscano, pertencente ao acervo da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Cedro do Abaeté/MG”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 293/2017 de 12 de junho de 2017 que altera a Lei nº 115/2003, e

Considerando a deliberação feita pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cedro do Abaeté, conforme processo legal estipulado pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais (CONEP/MG) nº01/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins de direito, o tombamento do Retábulo de Madeira, denominado Retábulo Franciscano, com suas oito imagens sacras e imagem de São Sebastião, acondicionados nos seus nichos, conforme processo de tombamento realizado no ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

Cedro do Abaeté/MG, 26 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal